



**Senado Federal
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

OFICIO Nº 38/2023/CEDP

Brasília, 14 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Cid Gomes
Senado Federal, Anexo 1, 10º Pavimento

Assunto: intimação sobre a Denúncia nº 1, de 2023.

Senhor Senador,

Nos termos do art. 17, § 4º, da Resolução nº 20, de 1993, comunico a Vossa Excelência que, durante a 2ª reunião de 2023 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, realizada em 14 de junho de 2023, foi admitida a Denúncia (DEN) nº 1, de 2023, originada a partir da conversão da Petição do Conselho de Ética (PCE) nº 5, de 2019.

Acompanham esta intimação cópia da referida Denúncia e dos documentos que a instruíram.

Atenciosamente,

Senador JAYME CAMPOS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar